



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos VINTE E CINCO dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026 nesta Comarca de Porto Seguro, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao Mandado Extraído do Processo nº 0004419-90.2024.8.05.001 em que são partes: Exequente BARBARA GONCALVES PEIS e Executado HCS- HOSPITAL DE ESPECIALIDADES SAUDE, ai sendo às 11:20 horas, PENHORAMOS o (s) seguinte (s) bem ou bens, para garantia do principal, custas, juros, correção monetária e outros encargos até o final da presente execução.

UMA SMART TV SAMSUNG MODEL UN49KU6450G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

e Avaliamos em R\$ 2.249,00 (dois mil duzentas e quarenta e nove reais) Em seguida INTIMAMOS e deixamos como Depositário do bem (bens) acima discriminado (s) e penhorado (s) o Sr. (a) PATRICIA REZENDE SILVA que se compromete a zelar, guardar e tomar conta do (s) mesmo (s) somente liberado (s) por ordem escrita do Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Porto Seguro, sob penas da Lei e para constar, lavramos o presente AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO que depois de lido e achado conforme vai por nós e pelo Depositário assinado.

Porto Seguro, 25 de FEVEREIRO de 2026.

Sidnei Aragão Salo
Oficial de Justiça

Patricia Rezende Silva
Depositário

Vertical text on the right margin: Digitalizado com CamScanner